



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A n° 2.030/2013-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n° 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n° 152**, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n° 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 063/2013 – GDGF, de 17.09.13 (**2013/22688-TJAM**), subscrito pela Excelentíssima Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**, Membro desta Corte de Justiça;

RESOLVE:

ALTERAR o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, **no dia 22.09.2013 (domingo)**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Telefone: 2129- 6738 (Gabinete)
Telefone da Secretaria de Plantão: 8427-5006
Divisão de Tecnologia da Informação: **Raquel dos Santos Costa**
Telefones: 2129-6631/ 2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente